

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N. 004, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

“Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2023”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 1º - Fica alterada a sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2023, para a seguinte data:

- I. A sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2023 será realizada no dia 03 de outubro, às 12h da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 3 de outubro de 2023.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

CRISTINA FIUZA

Presidente

Vice-Presidente

ELIEU DA SILVA VAZ

JOSÉ ADEMIR GABARDO

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan